



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade

Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação

Subsecretaria da Indústria

Coordenação-Geral de Implementação e Fiscalização de Regimes Especiais

Coordenação da Indústria Automotiva

FORM. ROTA 2030

Guia do Usuário

VERSÃO 3.0 – 29/10/2020

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**

Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade

Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação

Subsecretaria da Indústria

Coordenação-Geral de Implementação e Fiscalização de Regimes Especiais

Coordenação da Indústria Automotiva

Sumário

Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. COMO ACESSAR O FORMS	4
2.1. Primeiro Acesso aos Sistemas MCTI:	4
3. PARA ACESSAR FORMULÁRIO DO PROGRAMA ROTA 2030	5
3.1. Solicitar Acesso a Tema	5
3.1.1. Sequência de Passos	5
3.2. Visualizar Solicitação de Acesso	7
3.2.1. Sequência de Passos	7
3.3. Conceder Acesso a Colaboradores do CNPJ	8
3.3.1. Sequência de Passos	8
3.4. Revogar Acesso Concedido	12
3.4.1. Sequência de Passos	12
3.5. Consultar Formulários Disponíveis.....	12
3.5.1. Sequência de Passos	13
4. COMO PREENCHER O FORMULÁRIO DO PROGRAMA ROTA 2030	14
4.1. Ícones do Formulário	14
4.1.1. Significado dos Ícones do Formulário.....	14
4.2. Preencher Formulário	15
4.2.1. Sequência de Passos	16
4.3. Prestação De Informações E Preenchimento Do Formulário Rota 2030.....	16
4.3.1. Sequência de Passos	17
4.3.2. Tela 1 - HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO:	17
4.3.3. Tela 2 - INFORMAÇÕES DA EMPRESA:	18
4.3.4. Tela 3 - RELATÓRIO TÉCNICO DOS PROJETOS:	19
4.3.5. Tela 4 - APORTES EM PROGRAMAS PRIORITÁRIOS:.....	21
4.3.6. Tela 5 - PESQUISADORES EXCLUSIVOS:	23
4.3.7. Tela 6 - CUMULAÇÃO COM OUTROS BENEFÍCIOS:	25
4.3.8. Tela 7 - TOTAL DE DISPÊNDIOS	26

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**

Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade

Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação

Subsecretaria da Indústria

Coordenação-Geral de Implementação e Fiscalização de Regimes Especiais

Coordenação da Indústria Automotiva

1. INTRODUÇÃO

O objetivo desse documento é orientar o usuário na navegação e no uso eficaz das funcionalidades do sistema FORMS – Formulários Dinâmicos do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações (MCTI) para preenchimento do Memorial para Prestação de Informações sobre Dispêndios em Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento (Form. ROTA 2030), executadas no âmbito Programa Rota 2030 - Mobilidade e Logística, de que trata a Lei nº 13.755, de 10 de dezembro de 2018.

O Memorial para Prestação de Informações sobre Dispêndios em Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento é parte integrante da Portaria Interministerial nº 3.852 de 07 de outubro de 2020.

Inicialmente é importante compreender que este formulário possui integração com a base de dados da Receita Federal. Portanto o primeiro acesso ao “Form. Rota 2030” é restrito a representantes legais, perante a Receita Federal, de empresas habilitadas ao Programa. Após a confirmação dos dados, o representante legal poderá designar outros usuários para o sistema.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade
Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação
Subsecretaria da Indústria
Coordenação-Geral de Implementação e Fiscalização de Regimes Especiais
Coordenação da Indústria Automotiva

2. COMO ACESSAR O FORMS

2.1. Primeiro Acesso aos Sistemas MCTI:

1º passo: Endereço de acesso - <https://forms.mctic.gov.br> (utilizar Firefox ou Chrome). Será apresentada a tela de login (Figura 1 – Tela de Login.);

The image shows the login interface for the MCTIC system. At the top left is the MCTIC logo with the text 'MCTIC' and 'Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações'. Below this are two input fields: 'Usuário:' with a person icon and 'Senha:' with a lock icon. A blue 'ENTRAR' button is positioned below the password field. At the bottom, there are three links: 'Criar conta', 'Esqueci minha senha', and 'Suporte Técnico ao Usuário'. In the top right corner, there are three flags (USA, Spain, Brazil) and a question mark icon circled in red with a red arrow pointing to it.

Figura 1 – Tela de Login.

2º passo: Clicar sobre a interrogação no lado superior direito da tela de login;

3º passo: Seguir as orientações contidas no Manual do Usuário – “Primeiro Acesso aos Sistemas MCTI”.

4º passo: Após a autenticação no sistema, é apresentado o menu contendo as funcionalidades que compõem o sistema que está sendo acessado e autorizado.

IMPORTANTE: O primeiro acesso ao sistema deverá ser realizado pelo responsável legal da empresa. Caso o responsável legal tenha cadastro no sistema CADSEI, o acesso será com o login do referido sistema.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade

Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação

Subsecretaria da Indústria

Coordenação-Geral de Implementação e Fiscalização de Regimes Especiais

Coordenação da Indústria Automotiva

3. PARA ACESSAR FORMULÁRIO DO PROGRAMA ROTA 2030

Para acessar o FORM. Rota 2030 é necessário se cadastrar no Tema “**Programa Rota 2030**” do FORMS, conforme detalhado a seguir:

3.1. Solicitar Acesso a Tema

Essa funcionalidade permite aos “usuários autenticados aos Sistemas MCTI” que não tenham solicitado acesso ao Tema “**Programa Rota 2030**” solicitar o seu acesso.

3.1.1. Sequência de Passos

1º passo: Clique no menu “Acesso ao Sistema” >> Solicitação de Acesso” (Figura 2);

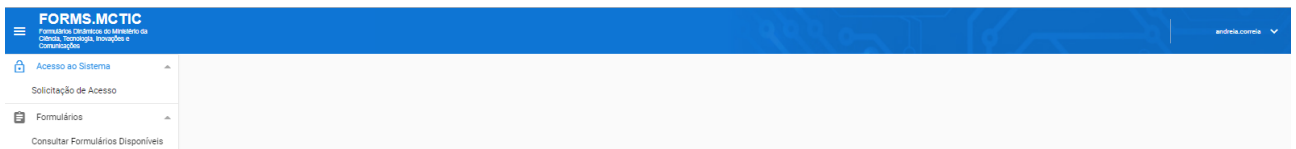


Figura 2 - Menu do Sistema

2º passo: Será apresentado a tela “Solicitar Acesso” (Figura 3);

3º passo: No campo Tema, selecione o Tema “**Programa Rota 2030**”;

4º passo: No campo “Tipo de Acesso” selecione a opção Pessoa Física Representando Pessoa Jurídica. Clique no botão (**PRÓXIMO >**) para continuar;

Figura 3 - Solicitar Acesso - Tipo de Acesso




MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade
Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação
Subsecretaria da Indústria
Coordenação-Geral de Implementação e Fiscalização de Regimes Especiais
Coordenação da Indústria Automotiva

ATENÇÃO: Para o formulário do Programa Rota 2030 sempre deverá ser solicitado acesso, selecionando o tipo de acesso – “PESSOA FÍSICA REPRESENTANDO PESSOA JURÍDICA”

5º passo: Tela a ser apresentada para Tipo de Acesso “Pessoa Física Representando Pessoa Jurídica” definido no item Tipo de Acesso (Figura 3);

6º passo: Será apresentado o item “Dados da Pessoa Física” (Figura 4), com dados do usuário autenticado previamente carregados para confirmação e complementação dos campos faltantes.

7º passo: Após complementação das informações clique no botão () para continuar;



Visualizar Solicitação de Acesso

1 Tipo de Acesso 2 Dados da Pessoa Física 3 Dados da Pessoa Jurídica

Dados da Pessoa Física

CPF:	Nome Completo:
E-mail:	Gênero:

Complementar Dados

Data de Nascimento: 	Nome da Mãe: * <input type="checkbox"/> N/A 
Telefone: *	Grau de Escolaridade: * 30 / 150
Telefone 2: (00) 0000-0000	Especialização





  

Figura 4 - Solicitar Acesso – Dados da Pessoa Física (que será representante da Pessoa Jurídica)

8º passo: Será apresentada a tela “Dados da Pessoa Jurídica” (Figura 5);

- Informe o campo “CNPJ” para indicar a empresa que deseja representar;
- Informe os “Dados complementares do Representante”;
- Informe seu endereço institucional;
- Clique no botão () para finalizar o cadastro da solicitação de acesso;



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade
Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação
Subsecretaria da Indústria
Coordenação-Geral de Implementação e Fiscalização de Regimes Especiais
Coordenação da Indústria Automotiva

Solicitar Acesso

✓ Tipo de Acesso Dados da Pessoa Jurídica

Dados da Pessoa Jurídica

CNPJ *	Razão Social:
Natureza Jurídica:	Área de Atuação (CNAE):
Data de Fundação:	Porte da Empresa:
Situação na Receita:	Demais:
ATIVA	Sigla da Empresa:
Telefone:	Endereço:

Dados Complementares do Representante

Função *	Setor *
Assistente	Telefone Institucional *
Email Institucional *	

Endereço Institucional

CEP *	Logradouro:
Número:	Complemento:
Bairro: *	UF *
Município: *	Região *

Endereço Junto à Receita Federal

CEP:	Logradouro:
Número:	Complemento:
SN:	N/A
Bairro:	UF
Município:	Região:


[< ANTERIOR](#) [CONCLUIR](#) [X CANCELAR](#)

Figura 5 - Solicitar Acesso - Dados da Pessoa Jurídica.

3.2. Visualizar Solicitação de Acesso

Essa funcionalidade permite ao usuário autenticado aos Sistemas MCTI visualizar de forma detalhada a solicitação de acesso a determinado tema.

3.2.1. Sequência de Passos

- 1º passo:** Na tela “Acesso ao Sistema” apresentada (Figura 7), clique no ícone () para exibir as opções disponíveis.
- 2º passo:** Será apresentada a opção “Visualizar Solicitação”;
- 3º passo:** Clique na opção “Visualizar Solicitação”;
- 4º passo:** Será apresentado o item “Tipo de acesso” da tela “Visualização da Solicitação de Acesso” com dados previamente carregados (Figura 6);

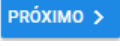


MINISTÉRIO DA ECONOMIA


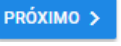
Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade
Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação
Subsecretaria da Indústria
Coordenação-Geral de Implementação e Fiscalização de Regimes Especiais
Coordenação da Indústria Automotiva

Visualização da Solicitação de Acesso



Figura 6 - Visualização da Solicitação de Acesso - Tipo de acesso

Clique no botão () permitirá acessar o item “Dados da Pessoa Física;

5º passo: Será apresentado o item “Dados da Pessoa Física” (que representa a pessoa jurídica), com todos os dados previamente carregados (Item 3.1.1 – 6º passo:) e complementados (item 3.1.1- 7º passo:);

Caso deseje voltar ao item “Tipo de Acesso”, clique no botão (). Ou clique no botão () permitirá acessar o item “Dados da Pessoa Jurídica;


6º passo: Será apresentado o item “Dados da Pessoa Jurídica”, com dados do usuário autenticado previamente carregados para confirmação e complementados (Item 3.1.1- 7º passo: e 8º passo:);

7º passo: Clique no botão () permitirá retornar ao item “Dados da Pessoa Física” ou no botão () para finalizar a consulta.

3.3. Conceder Acesso a Colaboradores do CNPJ

Essa funcionalidade **opcional** permite ao **representante legal** conceder acesso aos colaboradores da empresa em questão.

3.3.1. Sequência de Passos

1º passo: Na tela “Acesso ao Sistema” apresentada na Figura 7, clique em () correspondente à razão social da empresa que concederá o acesso;



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade
Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação
Subsecretaria da Indústria
Coordenação-Geral de Implementação e Fiscalização de Regimes Especiais
Coordenação da Indústria Automotiva

Acesso	Tipo de Acesso	Tema	Situação	Data de Situação	Ações
EMPRESA S.A.	Pessoa Jurídica	Programa Rota 2030	Acesso Concedido	08/02/2020	

Figura 7 - Acesso ao Sistema

2º passo: Clique na opção ();

3º passo: Será apresentada a tela “Conceder acesso a Colaboradores do CNPJ” com dados previamente carregados (Figura 8); e

Conceder Acesso a Colaboradores do CNPJ

CNPJ : 99.999.999/9999-99 Razão Social : <Nome da Empresa>

Tipo de Acesso Concedido:*

Representar o CNPJ no Sistema Preencher Formulário Completo Preencher Formulário Parcial

CPF/Passaporte	Nome Completo	Tipo de Acesso	Situação de Envio	Ações
Nenhum registro encontrado.				

Página: 1 Linhas por página: 10 0 - 0 de 0

VOLTAR

Figura 8 - Tela para Conceder Acesso a Colaborador do CNPJ

4º passo: Selecione um dos 3 tipos de acesso que deseje conceder:

- Representar o CNPJ no Sistema (O usuário terá o mesmo nível do representante legal, podendo conceder acesso a mais usuários e finalizar o formulário), conforme Figura 9;



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade

Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação

Subsecretaria da Indústria

Coordenação-Geral de Implementação e Fiscalização de Regimes Especiais

Coordenação da Indústria Automotiva

Conceder Acesso a Colaboradores do CNPJ

CNPJ : 99.999.999/9999-99 Ração Social : <Nome da Empresa>

Tipo de Acesso Concedido:*

Representar o CNPJ no Sistema Preencher Formulário Completo Preencher Formulário Parcial

CPF: *

Nome Completo: * E-mail: *

Permissão para Submeter Formulário ?

LIMPAR SALVAR

CPF/Passaporte	Nome Completo	Tipo de Acesso	Situação de Envio	Ações
Nenhum registro encontrado.				

Página: 1 Linhas por página: 10 0-0 de 0

VOLTAR

Figura 9 - Tela de concessão de acesso para representar o CNPJ no Sistema

- b. Preencher Formulário Completo (O usuário poderá preencher todas as abas e também finalizar o formulário), conforme Figura 10; ou

Conceder Acesso a Colaboradores do CNPJ

CNPJ : 99.999.999/9999-99 Ração Social : <Nome da Empresa>

Tipo de Acesso Concedido:*

Representar o CNPJ no Sistema Preencher Formulário Completo Preencher Formulário Parcial

Pessoa Estrangeira?

Tema: *
-<Nome do tema>

CPF: *

Nome Completo: * E-mail: *

Permissão para Submeter Formulário ?

LIMPAR SALVAR

CPF/Passaporte	Nome Completo	Tipo de Acesso	Situação de Envio	Ações
999.999.999-99	SANTIAGO	Aguardando Validação	E-mail enviado	⚙️

Página: 1 Linhas por página: 10 0-0 de 0

VOLTAR

Figura 10 - Tela de concessão de acesso para preencher formulário completo



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade

Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação

Subsecretaria da Indústria

Coordenação-Geral de Implementação e Fiscalização de Regimes Especiais

Coordenação da Indústria Automotiva

- c. Preencher Formulário Parcial (O usuário poderá visualizar apenas grupos de pergunta específicos, apontados no momento da vinculação e não poderá finalizar o formulário), conforme Figura 11.

ATENÇÃO: A opção "Permissão para Submeter Formulário" pode ser configurada tanto para o acesso "Representar o CNPJ", quanto para o acesso "Preencher Formulário Completo".

Conceder Acesso a Colaboradores do CNPJ

CNPJ : 99.999.999/9999-99 Razão Social : <Nome da Empresa>

Tipo de Acesso Concedido*:

Representar o CNPJ no Sistema Preencher Formulário Completo Preencher Formulário Parcial

Pessoa Estrangeira?

Tema: *

...<Nome do tema>

Grupo de perguntas do Formulário: *

Passaporte: * 8956 País de Origem: * GABÃO

4 / 30

Nome Completo: * E-mail: *

CPF/Passaporte	Nome Completo	Tipo de Acesso	Situação de Envio	Ações
999.999.999-99	SANTIAGO	Aguardando Validação	E-mail enviado	<input type="button" value="⚙️"/>

Página: 1 Linhas por página: 10 0 - 0 de 0

Figura 11 - Tela de concessão de acesso para preencher formulário parcial


5º passo: Se o acesso for concedido a um colaborador estrangeiro selecione a opção (


Pessoa Estrangeira?

) (Figura 11) (Figura 11 Erro! Fonte de referência não encontrada.);

6º passo: Serão apresentados os campos "Passaporte" e "País de origem" para preenchimento;

7º passo: Na tela apresentada, informe os "Passaporte" e o "País de Origem";

8º passo: Clique na lupa ( - Figura 11) para recuperar as informações da pessoa estrangeira que já possui cadastro na base de dados MCTIC;

9º passo: Clique no botão ( -Figura 11) para concluir concessão de acesso ao colaborador;



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade


Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação

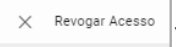
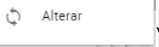
Subsecretaria da Indústria

Coordenação-Geral de Implementação e Fiscalização de Regimes Especiais

Coordenação da Indústria Automotiva

10º passo: Será apresentada a tela “Conceder Acesso a Colaboradores do CNPJ” (Figura 11);

11º passo: Na tela apresentada, clique no ícone ( -Figura 11) para visualizar as opções

disponíveis () e ();

3.4. Revogar Acesso Concedido

Essa funcionalidade **opcional** permite ao **representante legal** revogar o acesso de colaboradores.

3.4.1. Sequência de Passos

1º passo: Na tela “Conceder Acesso a Colaboradores do CNPJ” (Figura 8), clique no ícone

() e selecione a opção ();

2º passo: Será apresentada a tela “Revogar Acesso” (Figura 12);

A captura de tela mostra a interface de usuário para a revogação de acesso. No topo, há uma barra azul com o título "Revogar Acesso". Abaixo, há um campo de texto rotulado "Justificativa: *" com uma barra de progresso indicando "0 / 500" caracteres. Na base da tela, há dois botões: um azul rotulado "SALVAR" e um vermelho rotulado "VOLTAR".

Figura 12 - Tela de revogação de acesso

3º passo: Na tela apresentada, informe a justificativa da revogação; e

4º passo: Selecione o botão () para concluir a revogação.

3.5. Consultar Formulários Disponíveis

Essa funcionalidade permite ao usuário autenticado realizar a consulta do formulário de determinado tema.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade

Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação

Subsecretaria da Indústria

Coordenação-Geral de Implementação e Fiscalização de Regimes Especiais

Coordenação da Indústria Automotiva

3.5.1. Sequência de Passos

1º passo: Clique no menu “Formulários”>> “Consultar Formulários Disponíveis” (Figura 13);

2º passo: Será apresentada a tela “Consultar Formulários Disponíveis” (Figura 13);

Consultar Formulários Disponíveis							
Formulário Disponíveis para Preenchimento							
Sigla	Nome do Formulário	Tema	Ano do Formulário	Ano-base	Período de Preenchimento	Situação	Ações
ROTA2030 - PILOTO	Memorial para Prestação de Informações s...	Programa Rota 2030	2020	-	09/10/2020 a 16/10/2020	Disponível	

Relação de Formulários em outras Situações								
Interessado	Sigla	Nome do Formulário	Tema	Ano do Formulário	Ano-base	Período de Preenchimento	Situação	Ações
00.394.480/0001-41	ROTA 2030 - PILOTO	Memorial para Prestação de Informações s...	Programa Rota 2030	2020	-	09/10/2020 a 16/10/2020	Em Preenchimento	

Figura 13 - Consultar Formulários Disponíveis.

Selecione o botão () para preencher o formulário “FORM. ROTA 2030”;

3º passo: Será apresentado a tela “Preencher formulário” que contém o formulário (Figura 14);

ROTA 2030 - Memorial para Prestação de Informações sobre Dispêndios em Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento. Programa Rota 2030 - Mobilidade e Logística.

Prazo para envio:

Dados Pessoa Jurídica

< 1 - HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO 2 - INFORMAÇÕES DA EMPRESA 3 - RELATÓRIO TÉCNICO DOS PROJETOS 4 - APC >

HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO

HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO

As empresas habilitadas ao Programa Rota 2030 – Mobilidade e Logística, instituído pela Lei nº 13.755, de 10 de dezembro de 2018, e regulamentado pelo Decreto nº 9.557, de 8 de novembro de 2018, deverão prestar as informações constantes deste formulário, para comprovação junto ao Ministério da Economia e da Ciência, Tecnologia e Inovações, da realização de dispêndios em atividades de pesquisa e desenvolvimento.

Atenção *

O preenchimento deste formulário é uma obrigação acessória decorrente da habilitação ao Programa Rota 2030 – Mobilidade e Logística, tendo sido previsto pela Portaria Interministerial ME/MCTI nº 3.852, de 07 de outubro de 2020. Dentro do prazo legal, as empresas poderão anexar informações complementares ao formulário eletrônico. Não serão conhecidas as informações enviadas em meio diferente deste formulário, nem as enviadas fora do prazo legal. O descumprimento de obrigação acessória pela empresa habilitada poderá ensejar as sanções administrativas previstas nos arts. 25 a 28 do Decreto nº 9.557, de 2018.

Declaro estar ciente

- Será considerada como válida a última versão finalizada do formulário.

< ANTERIOR PRÓXIMO >

Figura 14 - Memorial para Prestação de Informações sobre Dispêndios em Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento. Programa Rota 2030 - Mobilidade e Logística. “FORM. ROTA 2030”.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA


Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade


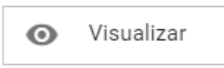
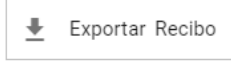
Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação

Subsecretaria da Indústria

Coordenação-Geral de Implementação e Fiscalização de Regimes Especiais

Coordenação da Indústria Automotiva

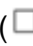
4º passo: Caso já tenha iniciado o preenchimento do formulário, selecione o ícone () para visualizar as opções disponíveis, essas opções serão apresentadas a depender da configuração do formulário em questão:

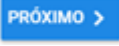

- a) A opção (), quando selecionada, será apresentada a tela "Preencher formulário" (Figura 14), permitindo continuar o preenchimento do formulário ou retificar o formulário finalizado;
- b) A opção (), quando selecionada, permite visualizar o formulário preenchido;
- c) A opção (), quando selecionada, permite exportar o recibo do formulário entregue para leitura;

4. COMO PREENCHER O FORMULÁRIO DO PROGRAMA ROTA 2030





4.1. Ícones do Formulário

4.1.1. Significado dos Ícones do Formulário

1º passo: Na tela apresentada (Figura 14), selecione a opção ( Preencher), para habilitar os campos para preenchimento;

2º passo: Caso exista mais de um grupo de dados serão apresentados os botões, () a partir do primeiro grupo de dados e o botão () a partir do segundo grupo de dados, para transitar entre os grupos.

3º passo: A depender da configuração do formulário em preenchimento, serão apresentados os seguintes ícones:

- a) O botão (), quando selecionado, permite visualizar a orientação de preenchimento de determinado campo;
- b) O botão (), quando selecionado, permite remover um arquivo inserido;
- c) O Link ( [Baixar planilha para preencher](#)), quando selecionado, permite realizar download da planilha para preenchimento;
- d) O link ( [Importar planilha](#)), quando selecionado, realizar o upload dos arquivos preenchidos;



MINISTÉRIO DA ECONOMIA








Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade


Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação


Subsecretaria da Indústria

Coordenação-Geral de Implementação e Fiscalização de Regimes Especiais

Coordenação da Indústria Automotiva

- e) O botão (), quando selecionado, permite a visualização dos itens adicionados para múltiplas respostas.
- f) O botão () , quando selecionado, permite remover todos os itens adicionados para o upload de arquivo.
- g) O botão () , quando selecionado, permite adicionar um arquivo na lista, após selecioná-lo.
- h) O botão () , quando selecionado, permite incluir as respostas dadas a uma seção de “múltipla resposta” e “Múltipla resposta e formato tabela”.
- i) O botão () , quando selecionado, permite alterar os itens de resposta incluídos para uma seção de “múltipla resposta” e “Múltipla resposta e formato tabela”.
- j) O botão () , quando selecionado, permite remover os itens de resposta incluídos para uma seção de “múltipla resposta” e “Múltipla resposta e formato tabela”;
- k) O botão () , quando selecionado, permite atualizar resumo dos itens de resposta incluídos para uma seção de “múltipla resposta” e “Múltipla resposta e formato tabela”;

4º passo: Para salvar o preenchimento, realizado até o momento para o grupo de dados, selecione a opção ();

5º passo: Para finalizar o preenchimento do formulário selecione o botão ();

ATENÇÃO

- 1- O usuário poderá editar o formulário vigente, mesmo após finalizar. Não podendo esquecer que após a edição todas as abas modificadas devem ser salvas e o formulário deve ser finalizado novamente.

4.2. Preencher Formulário

Essa funcionalidade permite ao representante do beneficiário o preenchimento do formulário de determinado do tema.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade



Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação

Subsecretaria da Indústria

Coordenação-Geral de Implementação e Fiscalização de Regimes Especiais

Coordenação da Indústria Automotiva

4.2.1. Sequência de Passos

1º passo: Selecione o botão () ou a opção ( Preencher) na tela “Consultar formulários Disponíveis” (Figura 13) para preencher o formulário;

2º passo: Será apresentada a tela da Figura 15.

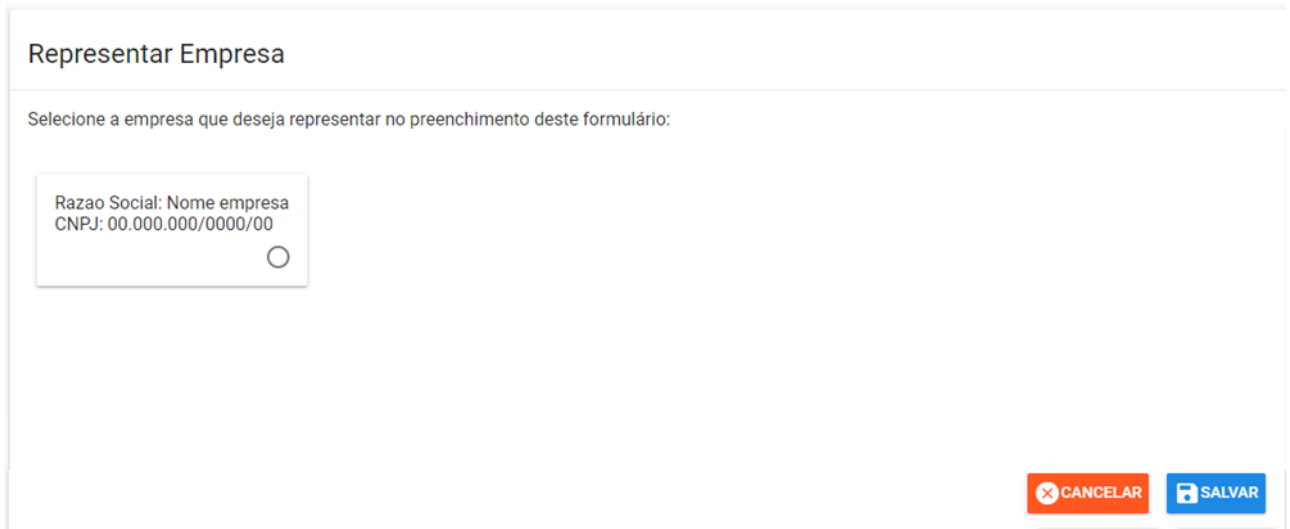



Figura 15 - Representar Empresa.

3º passo: Selecione a empresa a qual esteja representando ao preencher o formulário;

4º passo: Clique na opção ();

5º passo: Será apresentada a tela “Memorial para Prestação de Informações sobre Dispendios em Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento. Programa Rota 2030 - Mobilidade e Logística.” (Figura 14);

4.3. Prestação De Informações E Preenchimento Do Formulário Rota 2030

O formulário eletrônico intitulado ROTA 2030 - Memorial para Prestação de Informações sobre Dispendios em Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento. Programa Rota 2030 - Mobilidade e Logística, deve ser obrigatoriamente preenchido pelos beneficiários habilitados no programa e contém 7 telas, que retratam os anexos I e II da Portaria Interministerial ME/MCTI nº 3.852/2020.

Para auxiliar na classificação e prestação destas informações, o anexo III da Portaria Interministerial ME/MCTI nº 3.852/2020. apresenta o “Guia de Auxílio ao Enquadramento de Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento”. As perguntas contidas no Anexo III não são parte integrantes do memorial.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA



Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade
Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação
Subsecretaria da Indústria
Coordenação-Geral de Implementação e Fiscalização de Regimes Especiais
Coordenação da Indústria Automotiva

4.3.1. Sequência de Passos

1º passo: Clique no menu “Formulários”>> “Consultar Formulários Disponíveis” (Figura 13) e siga os passos do item 3.5.1, do 1º passo: ao 4º passo:

4.3.2. Tela 1 - HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO:

Nesta Aba o beneficiário deve declarar que está ciente da obrigação de preenchimento deste memorial.

1º passo: Nesta tela (Figura 16) clicar no campo Declaro estar ciente, aperte no botão () e em seguida selecionar o botão ();

ROTA 2030 - Memorial para Prestação de Informações sobre Dispêndios em Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento. Programa Rota 2030 - Mobilidade e Logística.

Prazo para envio:

Dados Pessoa Jurídica


< 1 - HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO 2 - INFORMAÇÕES DA EMPRESA 3 - RELATÓRIO TÉCNICO DOS PROJETOS 4 - APC >

HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO

As empresas habilitadas ao Programa Rota 2030 – Mobilidade e Logística, instituído pela Lei nº 13.755, de 10 de dezembro de 2018, e regulamentado pelo Decreto nº 9.557, de 8 de novembro de 2018, deverão prestar as informações constantes deste formulário, para comprovação junto ao Ministério da Economia e da Ciência, Tecnologia e Inovações, da realização de dispêndios em atividades de pesquisa e desenvolvimento.

Atenção *
O preenchimento deste formulário é uma obrigação acessória decorrente da habilitação ao Programa Rota 2030 – Mobilidade e Logística, tendo sido previsto pela Portaria Interministerial ME/MCTI nº 3.852, de 07 de outubro de 2020. Dentro do prazo legal, as empresas poderão anexar informações complementares ao formulário eletrônico. Não serão conhecidas as informações enviadas em meio diferente deste formulário, nem as enviadas fora do prazo legal. O descumprimento de obrigação acessória pela empresa habilitada poderá ensejar as sanções administrativas previstas nos arts. 25 a 28 do Decreto nº 9.557, de 2018.

Declaro estar ciente



- Será considerada como válida a última versão finalizada do formulário.

< ANTERIOR PRÓXIMO > SALVAR FINALIZAR

EXPORTAR PDF VOLTAR

Figura 16 - Habilitação para preenchimento



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade

Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação

Subsecretaria da Indústria



Coordenação-Geral de Implementação e Fiscalização de Regimes Especiais

Coordenação da Indústria Automotiva

ATENÇÃO

- 1- A aquisição de equipamentos nacionais e importados que sejam incorporados às atividades de pesquisa e desenvolvimento da empresa, não exclusivos a determinado projeto, **deverão ser apresentadas como projetos estruturantes.**
- 2- A apresentação de dispêndios estratégicos com pesquisadores exclusivos, quando aplicável, deverá se dar na forma do **item 4.3.6, não podendo tais dispêndios serem apresentados em duplicidade em outros projetos.**

4.3.3. Tela 2 - INFORMAÇÕES DA EMPRESA:

2º passo: Nesta tela (Figura 17) deverão ser inseridas informações atualizadas da empresa e do responsável pelo preenchimento do formulário. Após preenchimento aperte nos botões () e em seguida selecionar o botão () para passar para próxima Aba;

Dados Pessoa Jurídica

< 1 - HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO 2 - INFORMAÇÕES DA EMPRESA 3 - RELATÓRIO TÉCNICO DOS PROJETOS 4 - APORTES EM PROGRAMAS PRIORITÁRIOS 5 - PESQUISADORES EXCLUSIVOS >

Preencher

INFORMAÇÕES DA EMPRESA

INFORMAÇÕES DA EMPRESA

Razão social *

CNPJ *

Telefone

Número *

Número

Endereço *

CEP *

Município *

Área de atuação da empresa *

Fabricação de veículos Fabricação de autopeças ou soluções estratégicas para a mobilidade e logística

Receita operacional bruta relacionada a produtos automotivos, menos impostos, contribuições, devoluções, e vendas canceladas, no ano * ⓘ

Número de empregados * ⓘ

DADOS DOS RESPONSÁVEIS PELO PREENCHIMENTO

Nome *

Cargo *

Telefone *

E-mail *

Nome Cargo Telefone E-mail

- Será considerada como válida a última versão finalizada do formulário

< ANTERIOR PRÓXIMO > EXPORTAR PDF CANCELAR FINALIZAR

Figura 17 - Informações da Empresa



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade

Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação

Subsecretaria da Indústria

Coordenação-Geral de Implementação e Fiscalização de Regimes Especiais

Coordenação da Indústria Automotiva

4.3.4. Tela 3 - RELATÓRIO TÉCNICO DOS PROJETOS:

1º passo: Nesta tela (Figura 18) serão fornecidas as informações que permitirão o enquadramento do projeto.

RELATÓRIO TÉCNICO DO PROJETO

Nome do Projeto *

Data de Início *

Data de Término * ?

Situação do projeto *

Enquadramento do projeto: *

	SIM	NÃO
A) O objetivo do projeto é a estruturação de competências e infraestruturas voltadas à criação ou ampliação das condições necessárias ao funcionamento de um centro de desenvolvimento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
B) O desenvolvimento deste projeto colabora com as atividades de desenvolvimento de produtos, processos, ou meios de produção da manufatura de produtos?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

Quanto ao enquadramento apontado acima: *

ATENÇÃO: Preencha com cautela essa informação, pois ela altera a estrutura do formulário.

A e B SIM A ou B NÃO

Figura 18 - Relatório Técnico do Projeto

ATENÇÃO: As informações preenchidas nesta tela devem ser inseridas com cautela, pois, a partir do ponto destacado na Figura 18, a estrutura do formulário pode ser alterada (Figura 19 e Figura 20) de acordo com o enquadramento do projeto.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade

Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação

Subsecretaria da Indústria

Coordenação-Geral de Implementação e Fiscalização de Regimes Especiais

Coordenação da Indústria Automotiva

1 - HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO 2 - INFORMAÇÕES DA EMPRESA 3 - RELATÓRIO TÉCNICO DOS PROJETOS 4 - APORTES EM PROGRAMAS PRIORITÁRIOS 5 - PESQUISADORES EXCLUSIVOS 6 - CUMULAÇÃO COM OUTROS BENEFÍCIOS 7 - TOTAL DE DISPÊNDIOS

RELATÓRIO TÉCNICO DOS PROJETOS

RELATÓRIO TÉCNICO DO PROJETO

Nome do Projeto *

Data de Início *

Data de Término *

Situação do projeto *

Enquadramento do projeto: *

	SIM	NÃO
A) O objetivo do projeto é a estruturação de competências e infraestruturas voltadas à criação ou ampliação das condições necessárias ao funcionamento de um centro de desenvolvimento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
B) O desenvolvimento deste projeto colabora com as atividades de desenvolvimento de produtos, processos, ou meios de produção da manufatura de produtos?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

Quanto ao enquadramento apontado acima: *

ATENÇÃO: Preencha com cautela essa informação, pois ela altera a estrutura do formulário.

A e B SIM

A ou B NÃO

SEU PROJETO FOI ENQUADRADO COMO ESTRUTURANTE.

Escolha dentre as opções aquelas que caracterizam o projeto: *

- Formação de recursos humanos.
 Tecnologia de suporte

- Equipamentos e/ou software
 Instalações físicas

Figura 19 – Resposta A e B Sim

Enquadramento do projeto: *

	SIM	NÃO
A) O objetivo do projeto é a estruturação de competências e infraestruturas voltadas à criação ou ampliação das condições necessárias ao funcionamento de um centro de desenvolvimento?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
B) O desenvolvimento deste projeto colabora com as atividades de desenvolvimento de produtos, processos, ou meios de produção da manufatura de produtos?	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>

Quanto ao enquadramento apontado acima: *

ATENÇÃO: Preencha com cautela essa informação, pois ela altera a estrutura do formulário.

A e B SIM

A ou B NÃO

VERIFICAR ENQUADRAMENTO EM PROJETO DE PESQUISA:

Análise baseada no conhecimento

Verificar enquadramento em projeto de pesquisa *

	SIM	NÃO
A) O projeto é responsável pelo desenvolvimento de um novo conhecimento, obtido através do estudo de um fenômeno, podendo apresentar resultados diferentes do esperado de forma isolada ou integrada?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
B) Esse conhecimento é indisponível no seu segmento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
C) A aplicação e/ou integração deste novo conhecimento significa um incremento tecnológico para a sua organização?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

A respeito do julgamento realizado acima, selecione a opção: *

A, B e C SIM

A, B ou C NÃO

As perguntas a seguir, só devem ser respondidas caso você tenha recebido um enquadramento: *

Sim, devo responder

Não devo responder

Figura 20 - Resposta A ou B Não



MINISTÉRIO DA ECONOMIA



Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade

Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação

Subsecretaria da Indústria

Coordenação-Geral de Implementação e Fiscalização de Regimes Especiais

Coordenação da Indústria Automotiva



2º passo: Após preencher todas as informações desta aba 3, aperte no botão () e em seguida selecionar o botão ();

Observações:

- 1- No campo “Detalhamento do Projeto” **deve ser anexado**, 1 (um) arquivo (.docx.xlsx, .jpg, .png, .pdf) com o cronograma do projeto, com tamanho máximo de 10 (dez) MB;
- 2- No campo “Informações Adicionais”, podem ser anexados um máximo de 10 (dez) arquivos (.docx, .xlsx, .ppt, .pdf). Todos os arquivos somados não deverão exceder 100 (cem) MB;
- 3- Alguns campos da Aba 3 permitem informar a resposta por importação: É de suma importância que o preenchimento seja realizado respeitando os campos (colunas) apresentados na planilha.

4.3.5. Tela 4 - APORTES EM PROGRAMAS PRIORITÁRIOS:

Nesta tela (Figura 21), devem ser informados os aportes realizados em programas prioritários para cumprimento dos dispêndios mínimos obrigatórios.

1º passo: Após preencher as informações desta aba 4, aperte no botão () e em seguida selecionar o botão ();

Em sendo o caso, deverão ser anexados os comprovantes de depósitos em programas prioritários credenciados para cumprimento da obrigação de realização de dispêndios mínimos em pesquisa e desenvolvimento.

Neste campo é possível anexar, 1 (um) arquivo (.docx,.xlsx, .pdf), com tamanho máximo de 10 (dez) MB;

ATENÇÃO: Não devem ser apresentados nesta tela aportes decorrentes da obrigação de que trata o art. 36, inciso II, do Decreto nº 9.557, de 2018, qual seja, aportes relativos à contrapartida da importação de autopeças sem produção nacional.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade

Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação

Subsecretaria da Indústria

Coordenação-Geral de Implementação e Fiscalização de Regimes Especiais

Coordenação da Indústria Automotiva

POSSUI APORTES EM PROGRAMAS PRIORITÁRIOS?

Informe: *

Sim, possuo aportes em programas prioritários.

Não possuo aportes em programas prioritários.

APORTES EM PROGRAMAS PRIORITÁRIOS

ATENÇÃO: Não devem ser apresentados neste campo aportes decorrentes da obrigação de que trata o art. 36, inciso II, do Decreto nº 9.557, de 2018. Deverão ser anexados os comprovantes de depósitos em programas prioritários credenciados.

Nome do Projeto ou Programa Prioritário *

0 / 250

Entidade Coordenadora *

0 / 250

Montante Transferido (R\$) *

Observação

0 / 4000

Anexos

Arraste aqui...

Selecione o arquivo

ADICIONAR

+ INCLUIR

SALVAR

- Será considerada como válida a última versão finalizada do formulário.

< ANTERIOR

PRÓXIMO >

EXPORTAR PDF

CANCELAR

FINALIZAR

Figura 21 - Aportes em Programas Prioritários

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**

Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade

Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação

Subsecretaria da Indústria

Coordenação-Geral de Implementação e Fiscalização de Regimes Especiais

Coordenação da Indústria Automotiva

4.3.6. Tela 5 - PESQUISADORES EXCLUSIVOS:



ATENÇÃO: A prestação de informações relativas a dispêndios com pesquisadores exclusivos, deverá ocorrer em campo específico do formulário eletrônico, destinado a pesquisadores exclusivos, não podendo tais dispêndios serem apresentados em duplicidade em outros projetos.

Nesta seção (Figura 22), deverão ser preenchidos os dados relativos aos pesquisadores exclusivos contratados pela empresa.

Nos termos da Portaria Interministerial ME/MCTI nº 3.852/2020, são pesquisadores exclusivos aqueles com título de mestre ou de doutor, ou ainda, mestrandos ou doutorandos, com dedicação exclusiva aos projetos de pesquisa básica dirigida, pesquisa aplicada, e desenvolvimento experimental desenvolvidos pela empresa habilitada.

Será considerada dedicação exclusiva a realização das atividades de pesquisa em período maior ou igual a oitenta por cento das horas anuais do pesquisador exclusivo, comprovada em apontamento de horas trabalhadas.

A empresa habilitada deve guardar e manter os documentos técnicos, administrativos e fiscais, e as memórias de cálculo que comprovem os dispêndios relativos às informações prestadas na forma do Anexo I para averiguação, a qualquer tempo, pelos Ministérios da Economia, e da Ciência, Tecnologia, e Inovações, ou seus credenciados, e dos demais órgãos de controle, pelo prazo de guarda mínimo de cinco anos, contados do primeiro dia do exercício seguinte ao de realização dos dispêndios, sem prejuízo do disposto na legislação tributária.

1º passo: Após preencher as informações desta aba 5, aperte no botão () e em seguida selecionar o botão ();

ATENÇÃO: A prestação de informações relativas a dispêndios com pesquisadores exclusivos, deverá ocorrer em campo específico do formulário eletrônico, destinado a pesquisadores exclusivos, não podendo tais dispêndios serem apresentados em duplicidade em outros projetos.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade

Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação

Subsecretaria da Indústria

Coordenação-Geral de Implementação e Fiscalização de Regimes Especiais

Coordenação da Indústria Automotiva

POSSUI PESQUISADORES EXCLUSIVOS?

Informe: *

Sim, possuo pesquisadores exclusivos. Não possuo pesquisadores exclusivos.

PESSOAS EXCLUSIVAS

Identificação do Pesquisador * 1 / 250

CPF * 1 / 250

Qualificação * -

Área de especialização 0 / 250

Salário com encargos dedicados a projetos de pesquisa básica dirigida, pesquisa aplicada e desenvolvimento experimental no ano (R\$) * 0 / 250

Valor despesa operacional * -

Observação 0 / 250

ATIVIDADES DE PESQUISA EXECUTADAS NO ANO

Atividades de pesquisa executadas no ano * 8 / 250

Fenômenos estudados * 8 / 250

Conhecimentos adquiridos * 8 / 250

Procedimentos desenvolvidos ou alterados * 4 / 250

Observação 8 / 250

SALVAR

Será considerada como válida a última versão finalizada do formulário.

[← ANTERIOR](#) [PRÓXIMO >](#) [EXPORTAR PDF](#) [X CANCELAR](#) [FINALIZAR](#)

Figura 22 - Pesquisadores Exclusivos





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade
Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação
Subsecretaria da Indústria
Coordenação-Geral de Implementação e Fiscalização de Regimes Especiais
Coordenação da Indústria Automotiva

4.3.7. Tela 6 - CUMULAÇÃO COM OUTROS BENEFÍCIOS:

Nesta tela devem ser inseridas informações referentes a outros benefícios, conforme Figura 23.

1º passo: Após preencher as informações desta aba 6, aperte no botão () e em seguida selecionar o botão ();

POSSUI CUMULAÇÃO COM OUTROS BENEFÍCIOS?

Informe: *

Sim, possuo cumulação com outros benefícios. Não possuo cumulação com outros benefícios.

CUMULAÇÃO COM OUTROS BENEFÍCIOS

Decreto-Lei nº 288/1967 *


Lei nº 8.248/1991 *

Lei nº 9.440/1997 *

Lei nº 9.826/1999 *

Art. 56 MP nº 2.185-35/2001 *

Lei nº 11.196/2005 *



- Será considerada como válida a última versão finalizada do formulário.


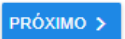


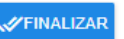
    

Figura 23 - Cumulação com outros Benefícios



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade

Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação


Subsecretaria da Indústria


Coordenação-Geral de Implementação e Fiscalização de Regimes Especiais

Coordenação da Indústria Automotiva

4.3.8. Tela 7 - TOTAL DE DISPÊNDIOS

Como pode ser visto na Figura 24, esta tela apresenta o total de dispêndios em pesquisa e desenvolvimento realizado no ano; a parcela destes dispêndios considerada estratégica, para os fins do programa; e a parcela dos dispêndios totais correspondente às despesas operacionais para fins do incentivo tributário no período de apuração.

1º passo: Após preencher o total de dispêndios estratégicos realizados no ano, desta aba 7, aperte no botão ();

2º passo: Para finalizar o preenchimento do formulário selecione o botão ();

TOTAL DE DISPÊNDIOS

DISPÊNDIOS DOS PROJETOS

Total de dispêndios em pesquisa e desenvolvimento realizado no ano ?
RS 0,00

Total de dispêndios em pesquisa e desenvolvimento estratégicos realizados no ano ?

Total de despesas operacionais para fins do incentivo tributário no período de apuração ?
RS 0,00

SALVAR

- Será considerada como válida a última versão finalizada do formulário.

< ANTERIOR PRÓXIMO > SALVAR FINALIZAR

EXPORTAR PDF VOLTAR

Figura 24 – Total de Dispêndios

Observação: Nesta tela apenas o total de dispêndios estratégicos realizados no ano será preenchido pelo beneficiário, que deverá informar o somatório de todos os dispêndios em projetos estratégicos.

Os campos de total de dispêndios em pesquisa e desenvolvimento realizado no ano e despesas operacionais para fins do incentivo tributário no período de apuração serão preenchidos automaticamente, com base nas informações preenchidas anteriormente pelo usuário.